PORTARIA Nº 157, DE 27 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Tocantins e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares:

CONSIDERANDO:

a) que a doença chamada de CORONAVÍRUS (COVID-19) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, sendo grave e em alguns casos, letal;
b) que por fim, as recomendações feitas pelo Ministério da Saúde, e ainda o Decreto n° 018 expedido pelo Executivo Municipal em 17 de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1° - Fica suspenso o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Tocantins-MG, por tempo indeterminado, ficando todos os servidores de sobreaviso para em caso de necessidade comparecerem à Câmara nos dias e horários determinados para desenvolvimento de atribuições urgentes e necessárias que lhe forem atribuídas.

Parágrafo único - Fica determinado que todos os setores da Câmara cujos serviços forem imprescindíveis trabalharão em escala reduzida, sendo meio período de expediente interno.

Art.2° - Fica determinado que assim que a situação se estabilizar a Câmara Municipal de Tocantins retornará ao funcionamento normal, devendo ser prévia e amplamente divulgado nos meios de comunicação a data de retorno.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 27 de abril de 2020.

Registre-se e Publique-se
Em 27 / 04 / 2020
Claudiomir do Amaral
Presidente

Claudiomir do Amaral
Vereador Claudiomir do Amaral
Presidente da Câmara.